



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAICO/RN
Telefone (084) 3421 1330 – www.trt21.jus.br

Processo: 0000646-78 2020 5.21.0008

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 14/11/2024, dando cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido pelo Dr. Juiz Titular da 8ª VT de Natal/RN, na execução movida por **JOSILENE ROCHA DA SILVA**, contra **JARDIM DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e outros**, para garantia da dívida de **R\$ 29.638,47**, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito e discriminado:

I – Um terreno próprio designado pelo lote nº 54 (cinquenta e quatro), integrante do Condomínio Jardim das Águas Condomínio Club, situado na Avenida Lagoa do Bonfim, nº 901, no lugar Bonfim, zona de expansão urbana deste município, com área total de 713,25 m², sendo 500,00 m² de área privativa e 213,25 m² de área comum, abrangendo a fração ideal de 0,6358% do terreno onde o condomínio se encontra encravado, situado na Rua Interna 2 (Catamarã), com os seguintes limites e dimensões: Norte, com a Rua interna 2 (Catamarã), medindo 9,62 metros; Sul, com Loteamento Balneário Recreio do Bonfim, medindo 15,52 metros; Leste, com estrada vicinal (Avenida Bonfim), medindo 40,18 metros; Oeste, com o lote 55, medindo 39,97 metros, havido em conformidade com a caracterização e descrição contida na Matrícula 17.116, Livro 2, fl 01, avaliado em 180.000,00

Avaliação total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

ANTONIO PEDRO DO
CARMO:308210972
Antonio Pedro do Carmo
Oficial de Justiça Avaliador

Assinado de forma digital por
ANTONIO PEDRO DO
CARMO:308210972
Dados: 2024.11.14 13:16:25
-03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAICO/RN
Telefone (084) 3421 1330 – www.trt21.jus.br

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 14/11/2024, feita a penhora de que trata o Auto Retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (a) RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS, CPF 054.288.394-57, o (a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO (A), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização expressa da MM Dr. Juiz Titular da 8ª VT Natal/RN. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Filiação

Odicea Maria Alves da Costa

Luiz Carlos dos Santos

ANTONIO PEDRO
DO
CARMO:308210972

Assinado de forma digital por
ANTONIO PEDRO DO
CARMO:308210972
Dados: 2024.11.14 13:16:57 -03'00'

Oficial de Justiça Avaliador
Antonio Pedro do Carmo

Depositário (a)

CIÊNCIA DE PENHORA

Aos 14/11/2024, dei ciência da penhora executada, na pessoa de CRISTIANO DE OLIVEIRA, que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para embargá-la, recebendo contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

14/11/24 *Crystiano de Oliveira*

